

Boletim Interno

Edição Extraordinária nº. 27

ENAP Escola Nacional de Administração Pública
SAIS – Área 2-A
70610-900 – Brasília, DF
Tel.: (61) 3445 7000

Paulo Bernardo Silva

Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Helena Kerr do Amaral

Presidente

Paula Montagner

Diretora de Comunicação e Pesquisa

Margaret Baroni

Diretora de Desenvolvimento Gerencial

Lino Garcia Borges

Diretor de Gestão Interna

Paulo Sergio de Carvalho

Diretor de Formação Profissional

Atos do Diretor da DGI

ENAP Escola Nacional de Administração Pública

PORTARIA N.º 129, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007.

O Diretor de Gestão Interna da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.149, de 22 de julho de 2004 e conforme competência delegada pela Portaria nº 67, de 12 de agosto de 2004, publicada no DOU do dia 17/08/2004, seção 2,

RESOLVE:

1. Designar servidor para representar a Administração no acompanhamento e fiscalização de instrumentos contratuais firmados e em vigência, com as respectivas especificações, de acordo com o quadro abaixo:

PROCESSO	CONTRATO	CONTRATADA / PARTÍCIPE	OBJETO	GESTOR/FISCAL
04600.000242/2003-46	17/03	Millennium Construções e Serviços Ltda	Prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação e jardinagem em instalações da ENAP	Gilmar Inácio da Silva

2. Revogar as disposições em contrário.
3. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

LINO GARCIA BORGES

PORTARIA N.º 130 , DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007.

O Diretor de Gestão Interna da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.149, de 22 de julho de 2004 e conforme competência delegada pela Portaria nº 67, de 12 de agosto de 2004, publicada no DOU do dia 17/08/2004, seção 2,

RESOLVE:

1. Designar servidor para representar a Administração no acompanhamento e fiscalização de instrumentos contratuais firmados e em vigência, com as respectivas especificações, de acordo com o quadro abaixo:

PROCESSO	CONTRATO	CONTRATADA / PARTÍCIPE	OBJETO	GESTOR/FISCAL
04600.00272/2003-52	21/03	Consel Com. e Serv. Técnicos Ltda	Locação de máquinas copiadoras – preto/branco	Célio Lúcio do Amaral

2. Revogar as disposições em contrário.
3. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

LINO GARCIA BORGES

PORTARIA N.º 131, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007.

O Diretor de Gestão Interna da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.149, de 22 de julho de 2004 e conforme competência delegada pela Portaria nº 67, de 12 de agosto de 2004, publicada no DOU do dia 17/08/2004, seção 2,

RESOLVE:

1. Designar servidor para representar a Administração no acompanhamento e fiscalização de instrumentos contratuais firmados e em vigência, com as respectivas especificações, de acordo com o quadro abaixo:

PROCESSO	CONTRATO	CONTRATADA / PARTÍCIPE	OBJETO	GESTOR/FISCAL
04600.004195/2006-52	01/07	Vivo S.A	Prestação de Serviço de telefonia móvel pessoal - SMP	Ricardo Villar Figueiredo

2. Revogar as disposições em contrário.
3. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

LINO GARCIA BORGES

PORTARIA N.º 132, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007.

O Diretor de Gestão Interna da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.149, de 22 de julho de 2004 e conforme competência delegada pela Portaria nº 67, de 12 de agosto de 2004, publicada no DOU do dia 17/08/2004, seção 2,

RESOLVE:

1. Designar servidor para representar a Administração no acompanhamento e fiscalização de instrumentos contratuais firmados e em vigência, com as respectivas especificações, de acordo com o quadro abaixo:

PROCESSO	CONTRATO	CONTRATADA / PARTÍCIPE	OBJETO	GESTOR/FISCAL
04600.004309/2005-83	03/06	Brasil Telecom S.A	Prestação de Serviço telefônico comutado (STFC) na modalidade longa distância Nacional e Internacional (STFC LDN e LDI)	Ricardo Villar Figueiredo

2. Revogar as disposições em contrário.
3. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

LINO GARCIA BORGES

PORTARIA N.º 133, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007.

O Diretor de Gestão Interna da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.149, de 22 de julho de 2004 e conforme competência delegada pela Portaria nº 67, de 12 de agosto de 2004, publicada no DOU do dia 17/08/2004, seção 2,

RESOLVE:

1. Designar servidor para representar a Administração no acompanhamento e fiscalização de instrumentos contratuais firmados e em vigência, com as respectivas especificações, de acordo com o quadro abaixo:

PROCESSO	CONTRATO	CONTRATADA / PARTÍCIPE	OBJETO	GESTOR/FISCAL
04600.0186/2003-40	15/03	Siemens Ltda	Locação de sistema digital de comunicação central PABX CPCT CPAT	Ricardo Villar Figueiredo

2. Revogar as disposições em contrário.
3. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

LINO GARCIA BORGES

PORTARIA N.º 134, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007.

O Diretor de Gestão Interna da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.149, de 22 de julho de 2004 e conforme competência delegada pela Portaria nº 67, de 12 de agosto de 2004, publicada no DOU do dia 17/08/2004, seção 2,

RESOLVE:

1. Designar servidor para representar a Administração no acompanhamento e fiscalização de instrumentos contratuais firmados e em vigência, com as respectivas especificações, de acordo com o quadro abaixo:

PROCESSO	CONTRATO	CONTRATADA / PARTÍCIPE	OBJETO	GESTOR/FISCAL
04600.000827/2002-85	01/03	Brasil Telecom S.A	Prestação de serviço telefônico fixo comutado STFC, na modalidade local	Ricardo Villar Figueiredo

2. Revogar as disposições em contrário.
3. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

LINO GARCIA BORGES

PORTARIA N.º 135, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007.

O Diretor de Gestão Interna da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.149, de 22 de julho de 2004 e conforme competência delegada pela Portaria nº 67, de 12 de agosto de 2004, publicada no DOU do dia 17/08/2004, seção 2,

RESOLVE:

1. Designar servidor para representar a Administração no acompanhamento e fiscalização de instrumentos contratuais firmados e em vigência, com as respectivas especificações, de acordo com o quadro abaixo:

PROCESSO	CONTRATO	CONTRATADA / PARTÍCIPE	OBJETO	GESTOR/FISCAL
04600.001734/2004-30	35/04	Brasil Telecom S.A	Prestação de serviço móvel de longa distância inter e intra-regionais e internacionais	Ricardo Villar Figueiredo

2. Revogar as disposições em contrário.
3. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

LINO GARCIA BORGES